



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 04 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES/ TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024:**
SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO BAIRRO FLOR DA CHAPADA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO POVOADO DE UMBURANAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipirá informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO BAIRRO FLOR DA CHAPADA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO POVOADO DE UMBURANAS, que a empresa CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão do resultado do julgamento de habilitação da empresa DMO CONSTRUTORA LTDA. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art. 109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, bem como com a CPL do Município. Ipirá – BA, 04/06/2024. Murilo Tadeu da Silva Lima. Presidente da CPL.